

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 019/2003

TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA MARIA PARA O CTG FARROUPILHAS, NO BAIRRO ITARARÉ.

DANIER RENATO MACIEL AVELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, em conformidade com o que determina o Decreto Legislativo, 08/2001, o Plenário aprovou e ELE promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Fica transferida, temporariamente, no dia 12 de setembro de 2003, a Sede da Câmara Municipal de Vereadores, para as dependências do CTG Farroupilhas, na Rua Otávio Rocha, 03, Bairro Itararé.

Parágrafo Único – ÀS 18H 30min. no local citado no caput deste artigo, será realizada a Sessão Solene em Homenagem a Semana Farroupilha.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos nove (9) dias do mês de setembro do ano de dois mil e três (2003).

Ver. **DANIER AVELLO**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **PAULO SIDINEI SCHIMIDT**
1º Secretário